



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO N° 2.434 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.”

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições constantes na Lei Orgânica Municipal, bem como as disposições na Lei Complementar n.º 041/2.009.

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER á Servidora ARIANE DE SOUZA COSTA, CPF n.º 014.921.346-86, ocupante do cargo efetivo de Repcionista, 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a título de GRATIFICAÇÃO, referente aos trabalhos desempenhados junto a Secretaria Municipal de Saúde, especificamente ao Hospital Municipal na área de enfermagem.

Artigo 2º A concessão da gratificação mencionada no artigo anterior será a partir de 01 de junho de 2017 e as despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

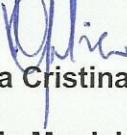
Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão vermelho, 26 de junho de 2017.


ANA ROSA MENDONÇA LASMAR

Prefeita Municipal


Vânia Cristina da Silva

Secretaria Municipal de Saúde